



Exma. Sra. Jacqueline Ferreira
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
N/Cidade.

CÂMARA DE VEREADORES

ACEGUÁ - RS

Nº. 8021/2025

Em 28. de 11 de 2025

Maria Eduarda

Protocolista

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito do Município de Aceguá, no uso de suas atribuições legais e em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal, pelo presente, propõe a seguinte:

MENSAGEM RETIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N° 097/2025.

85

1 – Através do presente encaminhamos a Vossa Excelência, esta Mensagem Retificativa, onde se dá nova redação ao art. 1º e a justificativa do Projeto de Lei nº 097/2025.

“Art. 1º Fica o Poder Executivo de Aceguá autorizado a contratar, em caráter emergencial, 04 (quatro) Motoristas, usando para isso o Processo Seletivo Simplificado, conforme Decreto Municipal nº 1.290/2012, sendo que o profissional terá uma carga horária de 40 horas semanais. **NR**

JUSTIFICATIVA:

Senhora Presidente, Senhores Vereadores,

A referida solicitação justifica-se:

1. Devido a substituição do motorista que vai completar 75 anos em dezembro, sendo sua saída compulsória.

2. Devido ao motorista que vem apresentando atestado médico e que já assinalou para a administração que vai entrar em auxílio-saúde.

3. Substituição de 02 contratos com base nas Legislações vigentes.

Pela importância da matéria solicitamos aprovação pelo Douto Plenário.” **NR**

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 26 de novembro de 2025.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito